

**PORTARIA 159/2021**

**MANDA EMPENHAR**

**VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador VALCIR ANTONIO FANTON a importância de **R\$ 962,16 ( novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, no dia 14/12/2021, com saída às 07:30hs de Guaporé, o qual participará da Sessão Especial Presencial de Posse do Conselheiro ALEXANDRE POSTAL, como Presidente do Tribunal de Contas do RS, às 11 horas do dia 14 de dezembro de 2021, no Auditório Romildo Bolzan, do Palácio Flores da Cunha em Porto Alegre e no dia 15/12/2021, participará de audiência com o Deputado Federal Pedro Westphalen-PP e o Senador Luis Carlos Henz-PP, deliberando sobre emendas parlamentares e recursos para nosso Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

**VALCIR ANTONIO FANTON**

**PRESIDENTE**